



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 119/2022 de 24/10/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.000.101,00 (Dois Milhões Cento e Um Reais Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339033 - Passagens e Desp. com Locomoção	R\$: 5.500,00
02.001.04.124.0002.20013.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$: 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$: 45.000,00
03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$: 170.000,00
03.001.04.122.0003.20005.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339014 - Diárias Civil	R\$: 1.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$: 7.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$: 13.000,00
04.001.12.361.0017.20118.339030 - Material de Consumo	R\$: 80.000,00

FUNDO DO DESPORTO

04.007.27.812.0024.20057.339014 - Diárias Civil	R\$: 25.000,00
---	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias Civil	R\$: 1.000,00
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$: 57.000,00
05.001.10.301.0020.20041.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 220.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo	R\$: 25.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 800.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$: 65.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	124.100,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0034.20082.339034	R\$:	44.400,00
06.001.15.452.0034.20082.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	138.400,00
06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo	R\$:	84.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0026.20062.339030 - Material de Consumo	R\$:	1,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.10078.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	6.700,00
09.001.04.122.0038.20124.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.500,00
FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0039.20109.339030 - Material de Consumo	R\$:	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.122.0008.20128.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	24.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.04.122.0029.20077.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$:	1.500,00
ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	55.500,00
03.001.04.122.0003.20005.339041 - Contribuições	R\$:	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	18.000,00
04.001.12.364.0013.20022.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	25.000,00
04.001.12.365.0015.10013.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	3.000,00
04.001.12.367.0015.10138.449051 - Obras e Instalações	R\$:	11.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.301.0020.10087.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	4.400,00
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	940.000,00
05.001.10.302.0022.10018.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	57.000,00
05.001.10.302.0022.20035.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.304.0021.20130.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	80.000,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	80.000,00
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	182.800,00
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	11.400,00
06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo	R\$:	70.400,00
06.001.15.451.0031.20078.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	8.000,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$:	84.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.339030 - Material de Consumo R\$: 2.100,00
08.001.08.244.0026.20065.339030 - Material de Consumo R\$: 1,00

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil R\$: 194.000,00
09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil R\$: 103.500,00
09.001.06.182.0039.20102.339030 - Material de Consumo R\$: 4.100,00
09.001.20.606.0037.20095.339030 - Material de Consumo R\$: 700,00
09.001.20.608.0037.20092.339030 - Material de Consumo R\$: 2.000,00
09.001.20.608.0037.20092.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica R\$: 1.900,00

FUNDO DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10105.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 700,00
09.002.18.541.0039.20101.339030 - Material de Consumo R\$: 1.800,00
09.002.18.541.0039.20123.339030 - Material de Consumo R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0007.20009.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 10.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.16.127.0029.10071.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica R\$: 6.200,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2022.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional